

S.R. DO AMBIENTE

Declaração de Rectificação n.º 89/2004 de 3 de Agosto de 2004

É rectificado o extracto de despacho n.º 596/2004 (Concurso externo de ingresso – Técnico superior de 2.ª classe – Área de Engenharia do Ambiente/ Biologia – DROTRH), publicado no Jornal Oficial II Série n.º 27, de 6 de Julho de 2004, onde se lê:

12.1- "A prova escrita de conhecimentos (PC), visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, exigíveis à função do lugar colocado a concurso. A prova de conhecimentos, valorizada de zero a vinte valores, terá a forma escrita e a duração máxima de duas horas, incidindo sobre as seguintes matérias:

- a)
- b) Conhecimentos específicos:
 - Lei de Bases do Ambiente – Lei n.º 11/87, de 7 de Abril;
 - Avaliação de Impacte Ambiental – Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio; Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril;
 - Qualidade das Águas – Decreto-Lei n.º 236/98, de 01 de Agosto;
 - Resíduos Sólidos – Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, Portaria n.º 961/98, de 10 de Novembro e Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio;
 - Extracção de inertes – Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro;
 - Regime Legal sobre Poluição Sonora – Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro; Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro.
 - Áreas Protegidas – Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/93/A de 23 de Dezembro;
 - Rede Natura 2000 – Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A, de 16 de Maio;"

12.2- "A prova escrita de conhecimentos (PC), visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, exigíveis à função do lugar colocado a concurso. A prova de conhecimentos, valorizada de zero a vinte valores, terá a forma escrita e a duração máxima de duas horas, incidindo sobre as seguintes matérias:

- a)
- b) Conhecimentos específicos:
 - Regime Jurídico do Domínio Hídrico – Decreto-Lei n.º 468/71, de 5/11; Decreto-Lei n.º 46/94, de 22/02, com as alterações posteriores;
 - Lei de Bases do Ambiente – Lei n.º 11/87, de 7/04;
 - Áreas Protegidas – Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/93/A de 23 de Dezembro;
 - Resíduos Sólidos – Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, Portaria n.º 961/98, de 10 de Novembro e Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio;
 - Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo – Lei n.º 48/98, de 11/08;
 - Qualidade das Águas – Decreto-Lei n.º 236/98, de 01 de Agosto;

- Rede Natura 2000 – Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A, de 16 de Maio;
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23/05, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 24/2003/A de 12 de Maio;
- Avaliação de Impacte Ambiental – Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio; Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril;
- Regime Legal sobre Poluição Sonora – Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro; Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro.
- Extracção de inertes – Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro;
- Directiva Aterros – Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23/05;".

16 de Julho de 2004. - O Presidente do Júri, Doutor Rui Moreira da Silva Coutinho.